

DECRETO LEGISLATIVO N.º 351, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Douglas Antônio Ramos Magela.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Douglas Antônio Ramos Magela pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 5 de dezembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

VEREADOR VALDMIX SILVA
1º Secretário